



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O **Município de Contagem** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representada pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – **OSC Associação dos Surdos de Contagem**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede Rua Riso do Prado, nº 198, Bairro Eldorado, em Contagem/MG, CEP. 32.310-410, doravante denominada OSC, neste ato representado por sua Presidente Aline Ferreira Silva, inscrita no CPF nº MG 084.305.406-95, RG nº MG-14.703.694, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/209, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2019, decorrente do Chamamento Público nº 001/2018, Processo Administrativo nº 015/2018, por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/06/2022, com o respectivo aporte de recursos financeiros necessários à execução do serviço de interpretação em Libras e/ou métodos assemelhados, apoiando a pessoa surda, surdo cego ou com deficiência auditiva, que necessite de atendimento perante órgãos públicos e/ou privados, no âmbito do Município de Contagem.

1.2 Para garantir a execução do objeto, o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo ser aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O plano de trabalho anexo, parte indissociável do processo, poderá ser alterado e revisto, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada e aceita pelas partes, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pela Titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Será realizado repasse do montante de **R\$ 349.321,67 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), em 6 (seis) parcelas**, para cobrir despesas previstas no Plano de Trabalho revisto anexo, durante o período da prorrogação. Assim o valor total da parceria, no período da vigência do termo de colaboração, passa a ser de R\$ 1.397.286,68 (um milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

2.2 As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: **1181.08.242.0028.2023 -33504300 - Fonte 0100**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR

Fica mantida a designação como gestora da presente parceria a servidora **Carla Regina Lopes Silva - matrícula nº 1340146**, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração nº 002/2019, observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 22 de junho de 2022.

MARCELO LINO DA
SILVA:02582914606
06

Assinado de forma digital
por MARCELO LINO DA
SILVA:02582914606
Dados: 2022.06.22
11:11:13 -03'00'

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ALINE FERREIRA
SILVA:08430540695
695

Assinado de forma digital
por ALINE FERREIRA
SILVA:08430540695
Dados: 2022.06.22
16:32:42 -03'00'

Aline Ferreira Silva
Presidente da OSC – Associação dos Surdos de Contagem

Testemunhas: DENER OLIVEIRA VASCONCELOS:
05079061600

Assinado de forma digital
por DENER OLIVEIRA
VASCONCELOS:05079061600
Dados: 2022.06.22 16:53:41
-03'00'

Nome:

CPF:

Magda Aparecida Borges

Nome:

CPF: 919 524 926-53